



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-AM

ART OBRA OU SERVIÇO
Nº AM20220351443

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas

INICIAL

1. Responsável Técnico

HUMBERTO BORGNETH NETO

Título profissional: **ENGENHEIRO ELETRICISTA, ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO**

RNP: 0414645596

Registro: 24819AM

2. Dados do Contrato

Contratante: **SECRETARIA ESPECIAL DE SAÚDE INDÍGENA**

CPF/CNPJ: 00.394.544/0102-29

RUA MARECHAL RONDON

Nº: 279

Complemento:

Bairro: **SANTA ROSA**

Cidade: **TABATINGA**

UF: **AM**

CEP: 69640000

Contrato: **Não especificado**

Celebrado em:

Valor: **R\$ 4.000,00**

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Privado**

Ação Institucional: **Outros**

3. Dados da Obra/Serviço

RUA Perimetral Norte

Nº: 216

Complemento:

Bairro: **SANTA ROSA**

Cidade: **Tabatinga**

UF: **AM**

CEP: 69640000

Data de Início: **06/03/2023**

Previsão de término: **06/03/2024**

Coordenadas Geográficas: **-4.220064, -69.934181**

Finalidade: **Serviço Público**

Código: **Não Especificado**

Proprietário: **SECRETARIA ESPECIAL DE SAÚDE INDÍGENA**

CPF/CNPJ: 00.394.544/0102-29

4. Atividade Técnica

1 - DIRETA

Quantidade

Unidade

5 - PROJETO > OBRAS E SERVIÇOS - ELÉTRICA > ELETROTÉCNICA APLICADA > SUBESTAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA > #1795 - AÉREA

75,00

kva

5 - PROJETO > OBRAS E SERVIÇOS - ELÉTRICA > ELETROTÉCNICA APLICADA > #1830 - SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS

958,80

m²

5 - PROJETO > OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1002 - INSTALAÇÃO ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO

78,57

kw

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

ART de Projeto de Subestação de 75KV, SPDA e Instalações Elétricas de Baixa Tensão da SEDE do Distrito Sanitário Especial do Alto Rio Solimões - DSEI/ARS, localizado no Município de Tabatinga no estado do Amazonas.

6. Declarações

- Cláusula Compromissória: Qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei nº 9.307, de 23 de setembro de 1996, por meio do Centro de Mediação e Arbitragem - CMA vinculado ao Crea-AM, nos termos do respectivo regulamento de arbitragem que, expressamente, as partes declaram concordar.

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

7. Entidade de Classe

NENHUMA - NAO OPTANTE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

Tabatinga, 29 de novembro de 2022

Local

data

Humberto Borgneth Neto

HUMBERTO BORGNETH NETO - CPF: 706.209.112-04

SECRETARIA ESPECIAL DE SAÚDE INDÍGENA - CNPJ: 00.394.544/0102-29

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

O profissional declara serem verdadeiras as informações aqui prestadas, sobre as quais assume todas as responsabilidades, sob pena de incorrer nas sanções previstas no art. 299 do Código Penal Brasileiro e no art. 10º do Código de Ética Profissional instituído pela Resolução 1002/02 das Condutas Vedadas.

10. Valor

Valor da ART: **R\$ 88,78**

Registrada em: **28/11/2022**

Valor pago: **R\$ 88,78**

Nosso Número: **8305010231**

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <http://publico.crea-am.org.br/>, com a chave: dZbAA
Impresso em: 29/11/2022 às 09:17:46 por: , ip: 191.189.11.28

www.crea-am.org.br

faleconosco@crea-am.org.br

Tel: (92) 2125-7120

Fax: (92) 2125-7122





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-AM

ART OBRA OU SERVIÇO
Nº AM20220351503

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas

INICIAL

1. Responsável Técnico

RAFAEL DE ARAUJO MAGALHAES

Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

RNP: **0409916820**

Registro: **0409916820AM**

2. Dados do Contrato

Contratante: **SECRETARIA ESPECIAL DE SAÚDE INDÍGENA**

RUA MARECHAL RONDON

Complemento:

Cidade: **Tabatinga**

Bairro: **SANTA ROSA**

UF: **AM**

CPF/CNPJ: **00.394.544/0102-29**

Nº: **279**

CEP: **69640000**

Contrato: **Não especificado**

Valor: **R\$ 6.000,00**

Ação Institucional: **Outros**

Celebrado em:

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Privado**

3. Dados da Obra/Serviço

RUA Perimetral Norte

Complemento:

Cidade: **Tabatinga**

Data de Início: **06/03/2023**

Finalidade: **Serviço Público**

Proprietário: **SECRETARIA ESPECIAL DE SAÚDE INDÍGENA**

Bairro: **SANTA ROSA**

UF: **AM**

Previsão de término: **06/03/2024**

Coordenadas Geográficas: **-4.220218, -69.934135**

Código: **Não Especificado**

Nº: **216**

CEP: **69640000**

CPF/CNPJ: **00.394.544/0102-29**

4. Atividade Técnica

1 - DIRETA

29 - PROJETO E ORÇAMENTO > OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1003 - INSTALAÇÃO HIDRÁULICA

29 - PROJETO E ORÇAMENTO > OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1005 - INSTALAÇÃO SANITÁRIA

29 - PROJETO E ORÇAMENTO > OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1036 - ESTRUTURA

Quantidade

Unidade

958,80

m²

958,80

m²

958,80

m²

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

ART de Projeto para Construção de SEDE do Distrito Sanitário de Saúde Indígena do Alto Rio Solimões.

6. Declarações

- Cláusula Compromissória: Qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei no. 9.307, de 23 de setembro de 1996, por meio do Centro de Mediação e Arbitragem - CMA vinculado ao Crea-AM, nos termos do respectivo regulamento de arbitragem que, expressamente, as partes declaram concordar.

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

7. Entidade de Classe

NENHUMA - NAO OPTANTE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

RAFAEL DE ARAUJO MAGALHAES - CPF: 803.070.782-72

_____, _____ de _____ de _____
 Local data

SECRETARIA ESPECIAL DE SAÚDE INDÍGENA - CNPJ: 00.394.544/0102-29

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

O profissional declara serem verdadeiras as informações aqui prestadas, sobre as quais assume todas as responsabilidades, sob pena de incorrer nas sanções previstas no art. 299 do Código Penal Brasileiro e no art. 10º do Código de Ética Profissional instituído pela Resolução 1002/02 das Condutas Vedadas.

10. Valor

Valor da ART: **R\$ 88,78**

Registrada em: **28/11/2022**

Valor pago: **R\$ 88,78**

Nosso Número: **8305010301**

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <http://publico.crea-am.org.br/>, com a chave: Z66aZ
 Impresso em: 29/11/2022 às 22:06:17 por: , ip: 177.36.77.34

www.crea-am.org.br

faleconosco@crea-am.org.br

Tel: (92) 2125-7120

Fax: (92) 2125-7122



**CAU/BR**Conselho de Arquitetura
e Urbanismo do Brasil

Registro de Responsabilidade Técnica - RRT

RRT 12607018**Verificar Autenticidade**

1. RESPONSÁVEL TÉCNICO

Nome Civil/Social: GENIVALDO PINHEIRO OLIMPIO

Título Profissional: Arquiteto(a) e Urbanista

CPF: 214.XXX.XXX-49

Nº do Registro: 000A691631

2. DETALHES DO RRT

Nº do RRT: SI12607018I00CT001

Data de Cadastro: 28/11/2022

Data de Registro: 29/11/2022

Tipologia: Público

Modalidade: RRT SIMPLES

Forma de Registro: INICIAL

Forma de Participação: INDIVIDUAL

2.1 Valor do RRT

Valor do RRT: R\$108,69

Pago em: 28/11/2022

3. DADOS DO SERVIÇO/CONTRATANTE

3.1 Serviço 001

Contratante: SECRETARIA ESPERIAL DA SAÚDE INDÍGENA

Tipo: Órgão Público

Valor do Serviço/Honorários: R\$4.000,00

CPF/CNPJ: 00.XXX.XXX/0102-29

Data de Início: 06/03/2023

Data de Previsão de Término:
06/03/2024

3.1.1 Dados da Obra/Serviço Técnico

CEP: 69640000

Logradouro: Rua Marechal Rondon

Bairro: SANTA ROSA

UF: AM

Nº: S/Nº

Complemento:

Cidade: Tabatinga

Longitude:

Latitude:

3.1.2 Descrição da Obra/Serviço Técnico

Projeto Arquitetônico da Sede do Distrito Sanitário Especial Indígena do Alto Rio Solimões localizado no município de Tabatinga no Estado do Amazonas.

3.1.3 Declaração de Acessibilidade

Declaro o atendimento às regras de acessibilidade previstas em legislação e em normas técnicas pertinentes para as edificações abertas ao público, de uso público ou privativas de uso coletivo, conforme § 1º do art. 56 da Lei nº 13146, de 06 de julho de 2015.

3.1.4 Dados da Atividade Técnica

Grupo: PROJETO

Atividade: 1.1.2 - Projeto arquitetônico

Quantidade: 958.8

Unidade: metro quadrado

4. RRT VINCULADO POR FORMA DE REGISTRO

Nº do RRT

Contratante

Forma de Registro

Data de Registro

**CAU/BR**Conselho de Arquitetura
e Urbanismo do Brasil

Registro de Responsabilidade Técnica - RRT

RRT 12607018**Verificar Autenticidade****SI12607018I00CT001****SECRETARIA ESPERIAL DA SAÚDE
INDÍGENA****INICIAL****28/11/2022**

5. DECLARAÇÃO DE VERACIDADE

Declaro para os devidos fins de direitos e obrigações, sob as penas previstas na legislação vigente, que as informações cadastradas neste RRT são verdadeiras e de minha responsabilidade técnica e civil.

6. ASSINATURA ELETRÔNICA

Documento assinado eletronicamente por meio do SICCAU do arquiteto(a) e urbanista GENIVALDO PINHEIRO OLIMPIO, registro CAU nº 000A691631, na data e hora: 28/11/2022 18:31:05, com o uso de login e de senha. O **CPF/CNPJ** está oculto visando proteger os direitos fundamentais de liberdade, privacidade e o livre desenvolvimento da personalidade da pessoa natural (**LGPD**)

A autenticidade deste RRT pode ser verificada em: <https://siccau.caubr.gov.br/app/view/sight/externo?form=Servicos>, ou via QRCode.